



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 229/2023

MUCAMBO-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA NA LOCALIDADE DE PEDRO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada da Avenida: localizada na localidade de Pedro Júnior, passará doravante à denominar-se Avenida Tainan de Sousa Marques, conforme planta em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

